

PORTARIA N.º 099/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“PRORROGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU 192 - EDITAL 007/2024 – CIS-URG OESTE”.

Considerando que o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público, Edital n.º 007/2024 até a realização de Concurso Público de Provas destinado à contratação temporária para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Oeste em que teve seu prazo de validade expirado em 15 de Dezembro de 2025;

E, considerando que nos termos do item 01, das disposições Gerais, do Edital 007/2024, subitem 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 12(doze) meses, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 16/12/2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado Para contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público até a realização de novo concurso público de Provas e de títulos, Edital 007/2024, que teve seu resultado final homologado publicado no site do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE, www.cisurg.oeste.mg.gov.br e publicado na forma da Lei e na forma prevista no Edital n.º 007/2024, em 15 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)